



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

171ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 26.1.2026 – Horário: 18h

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DLA nº 38711141 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessado a Bahia Ferrovias S.A., cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto pela Bahia Ferrovias S.A., contra decisão proferida pelo Superintendente de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício SEI nº 41370/2025/GEREF/SUFER/DIR-ANTT, de 31 de outubro de 2025, que indeferiu o pedido de suspensão temporária da obrigação de manutenção do registro da subconcessionária como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Processo nº 50505.102923/2024-78

2.2 Despacho DSM nº 38715024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessado a Concessionária Rota do Oeste S.A., cujo objeto se trata de 21º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 03/2013, celebrado entre a ANTT e a Concessionária Rota do Oeste S.A., com o objetivo de incluir item específico no Programa de Exploração da Rodovia – PER que disponha sobre a possibilidade de demolição de edificações inservíveis situadas na faixa de domínio das rodovias federais concedidas, no âmbito dos contratos firmados sob o Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE.

Processo nº 50500.034047/2025-71



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 21/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38724511** e o código CRC **6E844BF7**.

Referência: Processo nº 50500.002896/2026-46

SEI nº 38724511